

Procedimento concursal, para o preenchimento de três postos de trabalho, na carreira e categoria de técnico superior, para a Divisão de Meteorologia Aeronáutica do Departamento de Meteorologia e Geofísica – Aviso (extrato) n.º 18266/2021 – Diário da República, 2.ª série - N.º 189 de 28 de setembro de 2021

ATA N.º 2

Aos dezanove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, pelas 11 horas, o júri reuniu na sede do Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P., doravante designado por IPMA, na Rua C do Aeroporto de Lisboa 1749-077 Lisboa, estando presentes, Maria de Fátima Espírito Santo Coelho, na qualidade de Presidente do Júri, Ricardo Conceição Tavares, como 1.º vogal efetivo e Ana Sofia Subtil Baptista, como 2.º vogal efetivo.

A presente reunião teve a seguinte ordem de trabalhos proposta pelo presidente de júri e aprovada por unanimidade.

Ordem de trabalhos: -----

1. Receção e análise de candidaturas. -----
2. Notificações aos candidatos. -----

Ponto Um: -----

Em cumprimento do n.º 1 do art.º 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, o procedimento concursal foi publicitado no Diário da República 2.ª série - N.º 189 de 28 de setembro de 2021 sob o aviso (extrato) n.º 18266/2021, na bolsa de emprego público com o n.º OE202109/0666 e na página eletrónica do IPMA, pelo que, esteve disponível entre os dias 28 de setembro e 13 de outubro de 2021. -----

1.1. O júri recebeu 9 candidaturas, pertencentes aos candidatos(as) que se identificam por ordem alfabética: -----

- ✓ Ana Rita Gonçalves Fernandes -----
- ✓ Catarina de Fátima Vieira Marques -----
- ✓ Clife Gil de Frias Pedro -----
- ✓ Gonçalo Ferreira Henriques -----
- ✓ Inês Brandão Saloio -----
- ✓ João Tiago Tita Afonso -----
- ✓ Maria José Mendes Mota -----
- ✓ Mónica Cravo Chaves -----
- ✓ Rafaela Sofia Revés Monteiro -----

1.2. Realizada a análise e verificação dos requisitos de admissão, verificou-se o seguinte enquadramento aos candidatos acima elencados: -----

1.2.1. Da análise às candidaturas o júri delibera por unanimidade **excluir** os seguintes candidatos(as): -----

3
4
5

Candidatos(as) Excluídos(as)	Motivos de Exclusão
Ana Rita Gonçalves Fernandes	Candidata sem relação jurídica de emprego público previamente constituída, conforme exigido no n.º 6.2 do aviso de abertura.
Gonçalo Ferreira Henriques	Candidato sem relação jurídica de emprego público previamente constituída, conforme exigido no n.º 6.2 do aviso de abertura.
Inês Brandão Saloio	Candidata sem relação jurídica de emprego público previamente constituída, conforme exigido no n.º 6.2 do aviso de abertura.
João Tiago Tita Afonso	Candidato sem relação jurídica de emprego público previamente constituída, conforme exigido no n.º 6.2 do aviso de abertura.
Maria José Mendes Mota	Candidata não detém licenciatura na área indicada, conforme exigido no n.º 6.4 do aviso de abertura e declara não reunir os requisitos de admissão conforme assinalou no ponto 7 do formulário de candidatura.
Mónica Cravo Chaves	Candidata sem relação jurídica de emprego público previamente constituída, conforme exigido no n.º 6.2 do aviso de abertura.
Rafaela Sofia Revés Monteiro	Candidata sem relação jurídica de emprego público previamente constituída, conforme exigido no n.º 6.2 do aviso de abertura.

1.2.2. O júri delibera por unanimidade **admitir condicionalmente** a seguinte candidata: -----

Candidata Admitida Condicionalmente	Motivo de Admissão Condicional
Catarina de Fátima Vieira Marques	A candidata dispõe de 10 dias úteis para fazer chegar ao júri do procedimento concursal, formulário de candidatura tal como indicado na alínea a) do ponto 7 do aviso de abertura e as disciplinas realizadas no âmbito da sua licenciatura (a fim de se verificar se o seu plano de estudos inclui as disciplinas de física e matemática, como requerido no n.º 6.4 do aviso de abertura). Se no prazo referido, não entregar a relação de disciplinas realizada no âmbito da sua licenciatura e o formulário de candidatura, ou se verificar que não reúne os requisitos, fica automaticamente excluída do presente procedimento concursal.

1.2.3. Em face da análise às candidaturas, o júri delibera por unanimidade **admitir** ao procedimento o candidato que se lista: -----

Candidato Admitido
Clife Gil de Frias Pedro

Ponto Dois: -----

2.1. Mais deliberou o júri, notificar os candidatos excluídos e admitidos condicionalmente, ao procedimento concursal, por e-mail com recibo de entrega da notificação, nos termos da alínea a) do art.º 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril. -----

2.2. Em cumprimento do disposto no artigo 23.º da citada Portaria, o Júri deliberou conceder um prazo de dez dias úteis para, em sede de audiência dos interessados, os candidatos se pronunciarem sobre a decisão do júri, através de formulário próprio disponível na página eletrónica do IPMA, I.P.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, na qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada e rubricada pelos membros do júri nela presentes.

A PRESIDENTE DO JÚRI,



(Maria de Fátima Espírito Santo Coelho)

1ª VOGAL EFETIVO

2ª VOGAL EFETIVA



(Ricardo Conceição Tavares)



(Ana Sofia Subtil Baptista)